

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 28/10/2016.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte e oito minutos, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito da Família e Sucessões, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, localizada à Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia – GO, sob a Presidência da Dra. Ana Paula Felix de Souza Carmo Gualberto. **Estiveram presentes:** Os membros constantes de lista anexa. **Justificaram a ausência:** Os membros justificados em lista anexa. **Ausentes:** Conforme lista anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** Deram início à reunião, a Presidente e Secretária. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES.** (nenhuma). **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** 3.1- Iniciada a reunião, a Presidente convidou a Conselheira e Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. *Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria*, a compor a mesa; em seguida, esta usou a palavra para convidar os membros presentes a participarem do Seminário “Criança e Adolescente: Visibilidade e Proteção Jurídica no Estado de Goiás”, que acontecerá no dia 17/11/2016, às 18h30, no Auditório Eli Alves Forte; 3.2 – Após, a Presidente deu boas-vindas aos membros recém inscritos na Comissão e concedeu-lhes a palavra para que se apresentassem ao grupo. **4. ORDEM DO DIA:** 4.1. **Expedientes:** 4.2- **Processos com julgamentos iniciado: nenhum;** 4.3. **Processos com julgamento adiado: nenhum;** 4.4. **Julgamento de Processos/pauta do dia:** 4.4.1- **Conhecimento:** 4.4.1.2: **Processo nº 2015/10933.** Requerente: Comissão de Direito de Família e Sucessões. Trata-se de Reclamação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, referente aos problemas que os Advogados enfrentam cotidianamente junto às Varas de Família. O processo foi instaurado no ano de 2015, por solicitação da Advogada *Maria Thereza Alencastro Veiga* e Audiência Pública foi realizada no auditório da Seccional, com a presença dos membros da então Diretoria da OAB-GO e Advogados militantes na área; após a realização da Audiência, a Comissão elaborou minucioso relatório apontando os problemas principais apontados e o encaminhou ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás por sua vez, noticiou aos Juízes Titulares, as reclamações apuradas e adotou as medidas que entendeu possíveis. Entendeu a Comissão que este feito atendeu à sua finalidade e que problemas outros exigirão a abertura de novos processos, resolvendo pelo arquivamento deste. 4.4.1.3. **Processo nº 2015/10959.** Requerente: Comissão de Direito de Família e Sucessões. O processo relata visita feita pela Comissão da gestão anterior ao 2º *Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CJSCC*, a convite da Juíza Coordenadora, Dra. *Sirlei Martins da Costa*; a partir do acompanhamento feito, das audiências de mediação e conciliação, a Comissão elaborou relatório com sugestões e encaminhou à referida Coordenadora, tendo o feito, portanto, alcançado seu desiderato; antes de encerrada a gestão anterior, a Presidente anterior da Comissão, ordenou o





N.SEQ


ATA


N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

arquivamento dos autos, o que ora será cumprido. **4.4.1.4. Processo nº 20150/8242.** Requerente: Comissão de Direito Humanos da OAB/GO. Processo em secretaria – Tratam os autos sobre reclamação formulada por Dr. *Victor Benedito Otaviano Ferreira*, Advogado militante na cidade de Bela Vista de Goiás-GO, referente à impossibilidade de cumprimento da prisão civil de devedores de alimentos naquela localidade, por motivo de superlotação da cadeia; oficiado neste ano, o colega informou que a situação já foi remediada, razão pela qual a Comissão resolveu arquivar o feito. **4.4.1.5 Processo nº 2016/05707.** Requerente: Comissão de Direito de Família e Sucessões. Processo em secretaria – Tratam os autos de reclamação formulada pelo Advogado *Cristovam Luiz Buarque*, referente a problemas graves ocorridos durante a tramitação de processos de família, junto à 1ª Vara de Família e Sucessões, tendo sido o feito já anteriormente encaminhado à Presidente da Subcomissão das Varas de Família para análise. Finalizada a discussão dos processos com os membros da Comissão, a Presidente esclareceu a todos que compareceu à Corregedoria do TJGO, para o fim de obter esclarecimentos sobre a publicidade aos advogados, da ordem cronológica dos processos nas Varas de Família; informou que foi orientada pelo Corregedor Geral Des. *Gilberto Marques Filho*, de que deveria formular, por escrito, um pedido de exposição dessa cronologia no site daquele Tribunal; a Presidente disse que redigirá um ofício nesse sentido e solicitará ao Presidente da Seccional, que apoie o pleito junto ao Tribunal.

**RECLAMAÇÃO:** Foi discutida também, reclamação formulada pelo colega, Dr. *Enedilson Afonso Moreira da Cunha*, que relatou problemas enfrentados junto à 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia, referente ao prolongado andamento de uma Ação de Inventário e Partilha. Após ouvir os membros da Comissão a respeito de iguais impasses relacionados aos feitos de sucessão, a Presidente acatou a sugestão da Secretária, Dra. *Dallyla Caetano*, qual seja, solicitar do Presidente da OAB-GO, o pleito de criação de Varas específicas de Sucessões, para melhor desenvolvimento tanto dos processos de Família, quanto dos de Sucessões. Os membros da Comissão apontaram ainda, que estão sendo prejudicados por despacho exarado do juízo da 3ª Vara de Família e Sucessões, determinando a digitalização de feitos que estavam conclusos e que foram remetidos à escritania para o fim de digitalização. A Presidente disse que o Diretor do Foro, Dr. *Wilson da Silva Dias* comunicou-lhe que, a digitalização das Varas de Família somente terá início em maio de 2017 e que, portanto, os colegas podem exigir o retorno dos referidos processos ao gabinete novamente. Também foi solicitado pela Dra. *Luciana Maciel*, membro da Comissão, que se verifique a real observância dos Cartórios à concessão de assistência judiciária aos que dela necessitam.

**4.4.2. Julgamento; 5. COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE:** A Presidente informou aos integrantes da Comissão, que a AGENFA voltou a cobrar multas nos processos de Inventário e Partilha, cuja declaração para cálculo de imposto *causa mortis* não lhe seja remetida no prazo de 60 dias contados da morte do *de cuius* (art. 89, I, do CTE). **6. ENCERRAMENTO:** Às 10h50h, encerrou-se a reunião. A Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Dallyla Caetano de Souza Silva, Secretária da Comissão de Direito da Família e Sucessões, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente da Comissão.

  
Ana Paula Felix de Souza Carmo  
Presidente

  
Dallyla Caetano de Souza Silva  
Secretária







## Comissão de Direito da Família e Sucessões

87.	MARIAGLLA CARES LABIAK TANNOURI	
88.	MARISTELA LUIZA PALMEIRA	
89.	MARLENE MOREIRA FARINHA LEMOS	
90.	MARY ANNE SANTANA INÁCIO DE REZENDE	
91.	MAURICIO LOPES REZENDE	
92.	MILLENA DE LIMA E SILVA MELO	<i>justificou</i>
93.	MÍRIAM SILVA BARCELOS	
94.	NAIANA GUIMARAES BEZERRA	
95.	NARA RUBIA GONÇALVES ARAGÃO	<i>Aragão</i>
96.	NATALIA FINOTTI AZEREDO	<i>justificou</i>
97.	NAYANE SOUZA VALADÃO	
98.	NEMUEL DOS SANTOS MOREIRA	<i>justificou</i>
99.	ODILEIA FIORI TOSI	<i>cientista</i>
100.	POLIANA APARECIDA XAVIER EVARISTO DE PAULA	
101.	RAFAELA MOREIRA CAMPELO GOMES	
102.	RAYANNE TELES MORAES DA COSTA BARBOZA	
103.	RENATA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	<i>justificou</i>
104.	RENATA FERNANDES LESSA	
105.	RENATA FERREIRA DE MORAES PEIXOTO	
106.	ROBERTA MENDES DA SILVA DOS ANJOS	
107.	RODRIGO RAFAEL MACHADO ALVES	<i>justificou</i>
108.	SÁLLYAN VINHADELI VASCONCELOS	<i>justificou</i>
109.	SHOZZIE GLACCIELLA DOS SANTOS RODRIGUES	
110.	SILVIENN FERREIRA PIRES	
111.	SIRLEY DA SILVA OLIVEIRA	
112.	SUELI PEREIRA DE SOUZA	
113.	SUETONE LEITE DA SILVA	
114.	TALITA PAIVA MAGALHAES	
115.	TATIANE DELMOND FERREIRA SOBREIRO	
116.	TAUANNY KARINI SANTOS BROM VIEIRA	
117.	THAYNARA INACIA SANTOS ABREU	<i>justificativo</i>
118.	VIVIANE ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES MIRANDA	
119.	WANESSA NEVES LESSA ROMANHOL	
120.	WILSON AUGUSTO DE ALMEIDA DOS SANTOS	

